



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

**Edital Nº083/2017
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas para atendimento das recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle no âmbito da Educação Superior como instrumento de Gestão de Riscos, no que concerne aos programas de acesso e permanência na educação superior, de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (DIPPES/SESu/MEC). Seleção de profissional graduado na área de Direito, com experiência mínima de 02 (dois) anos em assessoria jurídica ou em gestão de processos, preferencialmente em políticas públicas sociais, podendo ser computada experiência em estágio. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal; Experiência na elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos; Experiência e conhecimento dos programas do governo federal de acesso, democratização e permanência na educação superior; Conhecimento sobre os órgãos e mecanismos de controle interno e externo dos órgãos da Administração Pública Federal; Conhecimento e experiência em formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas; Iniciativa para identificação de problemas e formulação de alternativas. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 020/2017 (Termo 5175). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento dos fluxos para atendimento das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento. Produto 3: Documento técnico contendo proposta de requisitos de negócio, parâmetros normativos e cronograma de desenvolvimento de sistema próprio piloto na DIPPES/SESu/MEC, para subsidiar o controle do atendimento das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à Informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 25/09/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.